



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandai, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. n.º 061/19

Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

Magnífico Reitor

Prof. Dr. Rui Oppermann

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

N/C

A Assufrgs Sindicato comunica que vai aderir à Greve Nacional da Educação e Paralisação em Defesa da Previdência Pública, convocada, dentre outras entidades, pela Fasubra, CNTE e Centrais Sindicais, no dia 15 de maio. Os eixos desta ação são a Defesa da Educação Pública, da Aposentadoria e contra a Retirada de Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Rafael Berbigier de Bortoli

Atenciosamente

Coordenação da ASSUFRGS

Rafael Berbigier de Bortoli
Coordenação Geral
ASSUFRGS

1392 - Santana - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS

secretaria@assufrgs.org.br - Home Page <http://www.assufrgs.org.br>

DIA MÊS HORA MINUTO ANO	
Nº DO PROCESSO	
 123078.005160/2019-65	
INTERESSADO	
ASSUFRGS	
ASSUNTO	
MEC DCA DA	Entidade Protocolizadora U.F.R.G.S.
PROTOCOLO	Visto Protocolista

PROCESSO: PROPLA/DAGER - 06/Maio-2019-17801